

Relatório Anual do Comitê Interfederativo – 2024

Considerando o estabelecido no inciso XIV do art. 6º do Regimento Interno do Comitê Interfederativo, a Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo (SECEX/CIF) elaborou o presente Relatório Anual com informações sobre os trabalhos desenvolvidos no ano de 2024, documento anexo à Nota Técnica nº 6/2024/CIF/GABIN (documento SEI Ibama nº 21105571). Trata-se de relatório gerencial que apresenta os dados da atuação do Comitê Interfederativo (CIF) no ano de 2024, trazendo informações sobre suas atividades ordinárias e demais marcos alcançados. O relatório compreende as ações realizadas pelo extinto Comitê em sua competência de fiscalizar e orientar o cumprimento dos Programas socioambientais e socioeconômicos previstos no então vigente Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), garantindo a transparência de suas ações e a participação das entidades federais, estaduais, municipais, da sociedade civil e das pessoas atingidas pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco S/A, em Mariana/MG, no ano de 2015.

As Deliberações, Notificações, Pautas e Atas de reuniões, Notas Técnicas e demais documentos elaborados pelo Sistema CIF, assim como os Regimentos, decisões e relatórios, os processos públicos das Câmaras Técnicas (CTs), a documentação relativa à Auditoria, ao Gerenciador e demais agentes atuantes na reparação integral dos danos do Desastre, o calendário de reuniões e a listagem de membros do Comitê estão disponíveis para consulta detalhada, junto a outras informações ora compiladas, no endereço eletrônico do CIF, alocado no site do Ibama: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/cif>. Desse modo, aliado ao Anexo ao final do documento, serão apresentados neste Relatório:

- I. O Arranjo institucional do Comitê Interfederativo e das Câmaras Técnicas;
- II. As principais atividades, tais como as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. As Deliberações, as Notificações e as Multas aplicadas pelo CIF;
- IV. Atuação Jurídica e Considerações Finais, incluída a Repactuação do Acordo de Mariana.

I - ARRANJO INSTITUCIONAL

Segundo o disposto na Cláusula 36ª do Termo de Ajustamento de Conduta da Governança (TAC-Gov), atualmente revogado em virtude da repactuação ocorrida na 2ª Instância do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a composição do Comitê Interfederativo abrangia os seguintes órgãos e instituições, com os respectivos indicados durante o ano de 2024, conforme Tabela 1 abaixo, a qual contém a previsão dos Membros do CIF que atuaram na maioria do período anual em tela.

Representantes	Tabela 1 – Membros do CIF – Ano 2024		
	Membro	Nome	Órgão
Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Presidente	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
MMA	Suplente	Sérgio Augusto Domingues	IBAMA
MMA	Titular	Moara Menta Giasson	MMA
MMA	Suplente	Thaianne Resende Henrique Fábio	MMA
Governo Federal	Titular	Vitor Eduardo de Almeida Saback	Ministério de Minas e Energia (MME)
Governo Federal	Suplente	Jarbas Viera da Silva	Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR)
Governo Federal	Titular	Agnes Soares da Silva	Ministério da Saúde (MS)
Governo Federal	Suplente	Jocemar Tomasino Mendonça	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Governo do Estado de Minas Gerais (MG)	Titular	Renato Teixeira Brandão	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)
Governo de MG	Suplente	Natália Silva de Souza	SEMAD/MG
Governo de MG	Titular	Thaís Cristina L. de Araújo Vilas Boas	Comitê Pró-Rio Doce de Minas Gerais
Governo de MG	Titular	Tamyris de Oliveira Pereira Cardoso	Comitê Pró-Rio Doce de Minas Gerais
Governo do Estado do Espírito Santo (ES)	Titular	Felipe Rigoni Lopes	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA/ES)
Governo do ES	Suplente	Margareth Batista Saraiva Coelho	SEAMA/ES
Governo do ES	Titular	Juliane de Araújo Barroso	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES/ES)
Governo do ES	Suplente	Ricardo Iannotti Rocha	Secretaria da Casa Civil do Estado do ES
Municípios Atingidos em MG	Titular	André Merlo	Prefeitura de Governador Valadares/MG
Municípios Atingidos em MG	Suplente	Éder Elói Pena	Prefeitura de Sem Peixe/MG
Municípios Atingidos em MG	Titular	José Roberto Gariff Guimarães	Prefeitura de São José do Goiabal/MG

Municípios Atingidos em MG	Suplente	Samuel Lomas Santos	Fórum Permanente de Prefeitos da Bacia do Rio Doce (Consórcio Público Intermunicipal - CORIDOCE)
Municípios Atingidos no ES	Titular	Guerino Balestrassi	Prefeitura de Colatina/ES
Municípios Atingidos no ES	Suplente	Augusto Astori Ferreira	Prefeitura de Marilândia/ES
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce)	Titular	José Carlos Loss Júnior	CBH-Doce
CBH-Doce	Suplente	a definir	CBH-Doce
Defensorias Públicas da União e dos Estados de MG e ES	Titular	a definir	DPU, DPMG e DPES
Defensorias Públicas	Suplente	a definir	DPU, DPMG e DPES
Pessoas Atingidas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo	Titular	Jadilson Lino De Oliveira Gomes	Comissão Quilombola de Degredo/ES
Pessoas Atingidas em MG e ES	Suplente	Cacique Toninho	Terra Indígena de Comboios/ES
Pessoas Atingidas em MG e ES	Titular	Lanla Maria Soares de Almeida	Territórios Atingidos em MG
Pessoas Atingidas em MG e ES	Suplente	Márcia Antônia de Souza	Territórios Atingidos em MG
Pessoas Atingidas em MG e ES	Titular	Meire Cristina Teodoro Gomes	Territórios Atingidos no ES
Pessoas Atingidas em MG e ES	Suplente	Fabício Caldeira Alves	Territórios Atingidos no ES

Ademais, aponta-se a ausência de indicação recente dos integrantes do CIF representantes das Instituições de Justiça, com direito a voz e sem direito a voto, sendo 2 (dois) indicados pelos Ministérios Públicos Federal (MPF) e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e 1 (um) pelas Defensorias Públicas da União (DPU) e Estaduais, além dos respectivos suplentes, destacando-se que essas instituições realizaram, nos dias 24 e 25/08/2024, o Encontro das Pessoas Atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, com a participação das Comissões Locais Territoriais, dos Povos e Comunidades Tradicionais e das Assessorias Técnicas Independentes, ocasião em que foram eleitos os representantes dos atingidos para ocuparem vagas nas Câmaras Técnicas e no Comitê Interfederativo, conforme Ofício nº 7844/2024 - PR-MG-00082174/2024 (documento SEI Ibama nº 20505546) juntado ao processo administrativo nº 02001.112999/2017-19, que reúne toda a documentação relacionada às indicações e alterações de membros do CIF.

Ainda sobre a composição do CIF, torna-se relevante frisar que, a partir de março de 2024, a Secretaria Executiva do CIF foi chefiada pelo servidor Sr. Renato Miranda Carvalho, conforme Portaria de Pessoal Ibama nº 328/2024, ressaltando-se que

a SECEX foi anteriormente conduzida pela servidora Sra. Célia Regina Miranda Melo, valendo registrar a alteração ocorrida no encargo de Secretária Executiva substituta, com a dispensa da servidora Sra. Thaynara Bandeira Chagas, que exerceu a substituição até agosto de 2024, conforme Portaria nº 1.961/2024, e a subsequente designação da servidora Sra. Ana Carolina Ferreira da Veiga, em outubro de 2024, através da Portaria nº 2.462/2024. Adicionalmente, o servidor Sr. Pablo Crozetta Teixeira, um colaborador assistente administrativo terceirizado, contratado pelo Ibama, e um posto de Secretariado, contratado pelo Gerenciador CIF, compuseram a equipe da SECEX, além das equipes das duas Secretarias Executivas Estaduais e dos Comitês Pró-Rio Doce mineiro e capixaba, com atuação em Grupos de Trabalho, reuniões intercâmaras, gerenciais e no CIF.

Por oportuno, cita-se a reestruturação interna ocorrida no Ibama em julho de 2024, com a transferência da Divisão de Gestão e Assessoramento Interinstitucional (DGInter), responsável pela SECEX/CIF, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Presidência (CGGE), para a Diretoria de Qualidade Ambiental (DIQUA), conforme Portarias nº 78 e nº 80/2024.

Acerca das Câmaras Técnicas, a Tabela 2 exemplifica as coordenações das CTs durante a maior parte do ano de 2024, cujas composições de titularidade e suplências, ao tempo respaldadas nos arts. 23 e seguintes do Regimento Único das CTs, foram realizadas pelos coordenadores desses órgãos técnico-consultivos que auxiliaram os trabalhos do CIF de monitoramento da execução das ações reparatórias e compensatórias relacionadas aos 42 (quarenta e dois) Programas ambientais e socioeconômicos do TTAC, as quais também propunham a aplicação de penalidades à Fundação Renova, quando verificado o descumprimento das obrigações pactuadas, tendo em vista o acompanhamento detalhado e constante por parte das CTs.

Câmara Técnica	Tabela 2 – Coordenações das Câmaras Técnicas – Ano 2024					
	Coordenador		1º Suplente		2º Suplente	
	Nome	Órgão de origem	Nome	Órgão de origem	Nome	Órgão de origem
Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)	Frederico Drumond Martins	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio)	Eduardo Perini	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (IEMA/ES)	Gustavo Vaz de Mello B. Almada	IBAMA

Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)	Mariana Rodrigues da Costa Neves	Governo do Estado de Minas Gerais (MG)	Edvaldo Ferreira Viana	Governo do Estado do Espírito Santo (ES)	Luiz Filipe Cizilio Freitas	Município de Mariana/MG
Economia e Inovação (CTEI)	Hugo Santos Tofoli	Governo do ES	Cláudio Paiva Ferreira	Governo de MG	Alessandra Moreira da Costa	Município de Mariana/MG
Restauração Florestal Produção de Água (CT-FLOR)	Josemar de Carvalho Ramos	IBAMA	Marcos Sossai	SEAMA/ES	Fábio de Alcântara Fonseca	Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF/MG)
Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)	Vago	Governo do ES	Mariana Graciosa Pereira	IBAMA	Camila Araújo Camargo	Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais (FEAM)
Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA)	Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros	Governo de MG	Júlio Martins de Almeida Procópio	Município de Mariana/MG	Antônio Aureo do Carmo	Município de Rio Doce/MG
Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)	Jarbas Vieira da Silva	Governo Federal	Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)	Ademilton Ferreira de Sá	Fundação Cultural Palmares (FCP)
de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)	Vago	Defensorias Públicas	Vago	Governo de MG	Juliane de Araújo Barroso	Governo do ES
Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS)	Claudia Fardin Soares	Governo do ES	Vago	Governo Federal	Henrique José da Silva Souza	Governo de MG
Saúde (CT-SAÚDE)	Eliane Ignotti	Ministério de Saúde	Lucas Daniel Marciano de Oliveira	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais	Roberto da Costa Laperriere Junior	Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo
Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)	Ikary Maria Amaral Nascimento	SEMAD/MG	Gilberto Arpini Sipioni	IEMA/ES	Valdete Soares dos Santos Gomes	CBH-Doce

II – PRINCIPAIS ATIVIDADES

Neste tópico serão demonstradas as atuações do CIF e das Câmaras Técnicas.

a) REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CIF

Especificamente sobre as Reuniões Ordinárias do Comitê Interfederativo, foram realizadas 6 (seis) dessas reuniões no ano de 2024, conforme demonstrado pela Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Reuniões Ordinárias do CIF – Ano 2024				
Reunião Número	Mês	Período	Modalidade	Local
74	Fevereiro	21 a 23/02/2024	Híbrida: presencial e videoconferência	Belo Horizonte/MG
75	Abril	04 e 05/04/2024	Híbrida: presencial e videoconferência	Vitória/ES
76	Maio	16 e 17/05/2024	Híbrida: presencial e videoconferência	Brasília/DF
77	Junho	27 e 28/06/2024	Híbrida: presencial e videoconferência	Governador Valadares/MG
78	Agosto	08 e 09/08/2024	Híbrida: presencial e videoconferência	Aracruz/ES
79	Setembro	26 e 27/09/2024	Híbrida: presencial e videoconferência	Brasília/DF

O Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 foi aprovado pela Deliberação CIF nº 731, de 09/11/2023, alterada pelas Deliberações CIF nº 773, de 04/04/2024, e nº 781, de 16/05/2024. Neste ano foram realizadas duas Reuniões Extraordinárias do CIF em 2024, ambas via videoconferência, sendo que a 10ª Reunião Extraordinária ocorreu no dia 21/06/2024, e a 11ª Reunião Extraordinária, em 04/10/2024. Assevera-se que havia a previsão de outras duas Reuniões Ordinárias a serem realizadas em 2024, mas as atividades do CIF foram suspensas em 25/10/2024, data da assinatura da Repactuação do Acordo de Mariana, cuja homologação ocorreu em 06/11/2024, quando seria a 80ª Reunião Ordinária do CIF.

b) EIXOS PRIORITÁRIOS

Em 2024, os 13 (treze) Eixos Prioritários foram gradativamente extintos em decisões proferidas pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, os quais foram igualmente abarcados pela Repactuação do Acordo de Mariana, restando apenas o Eixo nº 9 ativo, s.m.j., relativo ao abastecimento de água para o consumo humano.

c) REUNIÕES E PRODUÇÃO TÉCNICA DAS CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas se reuniram ordinariamente com base em calendário aprovado em 2023, sendo que os relatórios individuais dos demais anos se encontram detalhados no site do CIF. Convém mencionar que algumas CTs possuem divisões internas em Grupos de Trabalhos (GTs) específicos, os quais se debruçam em análises de determinados temas, cujas Notas Técnicas (NTs) são posteriormente tratadas no âmbito da CT, antes da aprovação pelo CIF, e cuja produção documental foi incorporada na tabela a seguir, apesar das reuniões dos GTs não terem sido contabilizadas, tampouco as Reuniões Extraordinárias, internas ou gerenciais, entre outros encontros, seminários, etc. Além das NTs, foram elaboradas outras notas, Pareceres técnicos, Ofícios e demais formas de análise, sendo que documentação não foi computada na tabela abaixo por não ter sido objeto de debate no plenário do Comitê, mas que pode ser conhecida nos relatórios anuais de cada uma das CTs. Por fim, relata-se que no ano de 2024, tanto a SECEX/CIF, quanto as SECEX Estaduais, produziram Notas Técnicas acerca de variados assuntos, os quais versam, por exemplo, sobre a Revisão Ordinária dos Programas do TTAC, a evolução do processo de elaboração do Orçamento do CIF para 2024, o cálculo de valores das multas, a elaboração de Planos de Trabalho e Ação, para atendimento de demandas judiciais e/ou do TCU. Isto posto, a Tabela 4 traz a quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas e de Notas Técnicas elaboradas pelas Câmaras Técnicas em 2024, documentos que pautaram as Deliberações do CIF.

Tabela 4 – Reuniões Ordinárias e Produção Técnica das Câmaras Técnicas – Ano 2024		
Câmara Técnica	Número de Reuniões Ordinárias	Número de Notas Técnicas
Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)	09 (nove)	16 (dezesesseis)
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)	07 (sete)	08 (oito)
Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI)	06 (seis)	07 (sete)
Câmara Técnica de Restauração Florestal Produção de Água (CT-FLOR)	06 (seis)	06 (seis)
Câmara Técnica Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)	04 (quatro)	05 (cinco)
Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA)	05 (cinco)	06 (seis)
Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)	06 (seis)	04 (quatro)
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)	04 (quatro)	04 (quatro)
Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS)	07 (sete)	01 (uma)
Câmara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE)	09 (nove)	05 (cinco)
Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)	09 (nove)	12 (doze)

d) REUNIÕES INTERCÂMARAS

Neste item, cabe salientar que os Grupos de Trabalho instituídos pelo CIF por meio de deliberações ou encaminhamentos registrados em ata, compostos por mais de uma Câmara Técnica, podem ser considerados como GTs Intercâmaras, que se reúnem para tratar de questões complexas para as quais foram constituídos, bem como existem inúmeras tratativas entre as Câmaras Técnicas para elaboração de respostas conjuntas, considerando todas as interfaces entre os Programas e projetos, porém essas reuniões não foram aqui contempladas oficialmente como intercâmaras. De toda forma, expõe-se que no ano de 2024 ocorreram algumas Reunião Intercâmaras, minimamente exemplificadas nos encontros intercâmaras do GT-Pesca, sendo o último realizado no dia 15/10/2024, nas reuniões sobre o abastecimento de água em Degredo/ES, no evento ocorrido no dia 09/10/2024, sobre a padronização do procedimento de coletas, análises e disponibilização dos dados do PMQQS e PMBA, além das reuniões entre CT-IPCT e CT-ECLET, no dia 02/04/2024, e entre CT-EI, CT-GRSA e CT-PDCS, no dia 16/01/2024.

e) PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No que se refere à participação nas Reuniões Ordinárias do CIF, em 2024 foi registrada uma média superior a 120 (cento e vinte) pessoas presentes por reunião, número elevado de participantes obtido pela soma dos inscritos nas listas de presença, dividida pela quantidade de reuniões realizadas, sem levar em conta o quantitativo de interessados que participaram de forma online pelo aplicativo de videoconferência, ou que acompanharam a transmissão ao vivo de cada reunião. Quanto às duas Reuniões Extraordinárias de 2024, as quais ocorreram remotamente, verificou-se que, em média, mais de 100 (cem) pessoas interagiram à distância em ambas, contabilizadas na plataforma disponibilizada para acesso via internet. Ainda neste tópico, discorre-se que as reuniões do Comitê com menor comparecimento presencial foram na Capital Federal, sendo que geralmente há mais indivíduos presencialmente nas Capitais dos Estados de MG e ES, tornando-se importante indicar as reuniões do CIF que ocorreram nos territórios impactados, com ampla participação social, por terem sido em cidades situadas às margens do rio Doce, facilitando o acesso de centenas de pessoas atingidas, comissões locais, assessorias técnicas e movimentos sociais.

III - DELIBERAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E MULTAS

Neste item serão listadas as Deliberações, Notificações e Multas aplicadas pelo CIF.

a) DELIBERAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

A principal forma de manifestação oficial do Comitê Interfederativo se dá por meio de suas Deliberações, exaradas com base no TTAC e no TAC-Gov, as quais totalizaram o montante de 77 (setenta e sete) deliberações em 2024. Também é atribuição do Comitê a emissão de Notificações nos casos de verificação de descumprimento de Cláusulas dos Acordos e/ou de itens das deliberações, as quais são expedidas com determinações de obrigações a serem cumpridas e os prazos para que a Fundação Renova sane as pendências constatadas. Em 2024 o CIF determinou a expedição de 13 (treze) Notificações.

Na Tabela 5 abaixo, objetivou-se correlacionar as deliberações e notificações com os Programas do TTAC a que se referem e com as CTs responsáveis pelo acompanhamento dos respectivos programas. As listas completas de Deliberações e Notificações do Comitê em 2024 constam no Anexo deste Relatório.

Tabela 5 – Deliberações e Notificações – Ano 2024				
Câmara Técnica	PG Nº	Programas do TTAC	Deliberações Número	Notificações Número
CT-BIO	PG-28	Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira estuarina e área marinha impactada	765, 778, 790, 803, 804, 820 e 821	04/2024 e 08/2024
	PG-29	Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre	819	
	PG-30	Programa de conservação da fauna e flora terrestre		
	PG-39	Programa de consolidação de unidades de conservação	764	
CT-ECLET	PG-11	Programa de recuperação das escolas e reintegração da comunidade escolar		

CT-ECLET	PG-12	Programa de preservação da memória histórica, cultural e artística	777	
	PG-13	Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer	762, 823 e 831	
	PG-33	Programa de educação ambiental para revitalização da Bacia do Rio Doce	822 e 830	01/2024
CT-EI	PG-15	Programa de apoio à pesquisa para desenvolvimento e utilização de tecnologias socioeconômicas aplicadas à remediação dos impactos		
	PG-16	Programa de retomada das atividades aquícolas e pesqueiras	767	
	PG-17	Programa de retomada das atividades agropecuárias	766 e 813	13/2024
	PG-18	Programa de recuperação e diversificação da economia regional com incentivo à indústria	785 e 799	
	PG-19	Programa de recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtivo		
	PG-20	Programa de estímulo à contratação local		
	PG-42	Programa de ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos comprometentes	763 e 794	02/2024
CT-FLOR	PG-25	Programa de recuperação da ÁREA AMBIENTAL 1 nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, incluindo biorremediação	783	
	PG-26	Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce com controle de processos erosivo	782 e 783	
	PG-27	Programa de recuperação de nascentes	782 e 783	
	PG-40	Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce	784	
CT-GRSA	PG-23	Programa de manejo dos rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização <i>in situ</i> , escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição	806	11/2024 e 12/2024
	PG-24	Programa de implantação de sistemas de contenção dos rejeitos e de tratamento <i>in situ</i> dos rios impactados		
	PG-34	Ações relativas à preparação para as emergências ambientais do Programa de Educação Ambiental e Preparação para as Emergências ambientais	772	
CT-INFRA	PG-08	Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira		
	PG-09	Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves		
	PG-10	Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa	756, 787, 798, 827 e 828	
CT-IPCT	PG-03	Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas	811, 812 e 829	
	PG-04	Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais	770, 771, 802, 811, 812, 826 e 832	03/2024 e 07/2024

CT-OS	PG-01	Programa de levantamento e de cadastro dos impactados	769, 801, 814 e 815	
	PG-02	Programa de ressarcimento e de indenização dos impactados	786, 818	
	PG-05	Programa de proteção social		
	PG-07	Programa de assistência aos animais		
	PG-21	Programa de auxílio financeiro emergencial aos impactados		
CT-PDCS	PG-06	Programa de comunicação, participação, diálogo e controle social	779	06/2024
CT-SAÚDE	PG-14	Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada	759, 760, 761, 791, 796, 797, 824 e 825	05/2024
CT-SHQA	PG-31	Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos	757, 775, 788, 795 e 808	
	PG-32	Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água	776, 789 e 816	
	PG-38	Programa de investigação e monitoramento da qualidade da água superficial da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas e costeira impactada	817	09/2024 e 10/2024

b) MULTAS

Em 2024, o CIF aplicou 2 (duas) multas previstas no TTAC em face da Fundação Renova, fixadas pelas Deliberações nº 806/2024 e nº 826/2024, sendo a primeira aplicada em 08/08/2024, proposta pela CT-GRSA devido às reprovações do Relatório Técnico Consolidado de Monitoramento da Região Deltaica do rio Doce e aos descumprimentos da Cláusula 150 do TTAC e das Deliberações nº 165/2018, nº 459/2021 e nº 590/2022, além da Notificação nº 12/2022, expedida por força da Deliberação nº 632/2023. Já a segunda é datada de 27/09/2024, proposta pela CT-IPCT devido ao não atendimento de comunidades quilombolas e aos descumprimentos das Deliberações nº 769/2024 e nº 801/2024, e da Notificação nº 7/2024.

Oportunamente, insta esclarecer que a aplicação das multas, punitiva e diária, ocorria pela constatação da permanência do descumprimento das obrigações impostas à notificada (Fundação e as mantenedoras), após o término do prazo estabelecido em Notificação. Por pertinência, noticia-se que as multas aplicadas pelo CIF que se encontram judicializadas foram listadas no Anexo 23 da Repactuação do Acordo de Mariana, sendo que os mecanismos de destinação dos valores e extinção das sanções foram previstas expressamente na Cláusula 10, assim como a Cláusula 11 dispõe sobre as multas não cobradas judicialmente, incluídas dentro dos valores da obrigação de pagar para o Fundo Ambiental Rio Doce, da União Federal, previsto no Anexo 17.

IV - ATUAÇÃO JURÍDICA

A Instância de Assessoramento Jurídico no Comitê Interfederativo (IAJ/CIF/AGU), da Advocacia-Geral da União, tem atuado em intensa colaboração com o Comitê e as Câmaras Técnicas, com as representações jurídicas dos órgãos e entidades da União, dos Estados e Municípios, e com as Instituições de Justiça, como os Ministérios Públicos Federal e Estaduais (MG e ES) e Defensorias Públicas da União e Estaduais (MG e ES), providenciando respostas coesas às demandas das duas Instâncias do Poder Judiciário Federal na defesa judicial do CIF.

A IAJ/CIF atua mediante o Núcleo de Assessoramento e Consultoria e o Núcleo de Atuação Judicial. O Núcleo de Assessoramento e Consultoria presta assessoramento em reuniões ou responde a consultas jurídicas formais propostas pela Presidência do CIF e encaminhadas pela SECEX/CIF, em assuntos relacionados ao CIF. O Núcleo de Atuação Judicial representa judicialmente o CIF, nos limites reparatórios previstos no TTAC e TAC-Gov, sendo necessário frequentemente acionar o Sistema CIF mediante solicitações de subsídios técnicos para fundamentar as petições judiciais. Cada prestação de subsídios para a manifestação judicial do CIF demanda avaliação técnica, geralmente através de análise das Câmaras Técnicas e por vezes gerando deliberações do Comitê.

Ao final, importa enaltecer a atuação da IAJ/CIF no ano de 2024, que foi fundamental para garantir a manutenção e respeito aos princípios estabelecidos no TTAC e TAC-Gov, orientar as atribuições do CIF e representá-lo judicialmente. Atualmente, a IAJ/CIF/AGU é regida pela Portaria Normativa AGU nº 107/2023, publicada no D.O.U. de 17/08/2023.

Abaixo seguem os membros designados no âmbito da AGU para composição da IAJ/CIF em 2024:

- Dra. Gerlena Maria Santana de Siqueira (Coordenadora da IAJ/CIF), e Dr. Anderson Moraes Diniz, no Núcleo de Assessoramento e Consultoria; e
- Dr. Adilson Alves Moreira Júnior, e Dr. Lúzio Adriano Horta de Oliveira, no Núcleo de Atuação Judicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E A REPACTUAÇÃO DO ACORDO DE MARIANA

No início do ano de 2024, o novo Presidente suplente do CIF foi indicado pelo Ministério do Meio Ambiente, através da Portaria nº 993, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2024, o qual atuou ativamente na suplência da Presidência, conduzindo as reuniões posteriores e presidindo interinamente o Comitê de forma presencial e virtual quando necessário, em mediação dos debates e convocações de reuniões com a Fundação Renova, com a auditoria independente, com os membros do CIF e com as coordenações de Câmaras Técnicas, propondo encaminhamentos a serem adotados pela SECEX/CIF.

Durante o ano em tela, aumentou-se a expectativa de novas rodadas de negociações no sentido de uma repactuação do TTAC. Embora alguns técnicos governamentais, componentes do Sistema CIF, tenham colaborado com os trabalhos da repactuação, sobretudo na prestação de subsídios, a Presidência e a Secretaria Executiva do CIF não permitiram que tais expectativas influenciassem nas atividades desenvolvidas pela governança em vigor, principalmente com esvaziamentos e/ou paralizações. Ao contrário, as Reuniões Ordinárias prosseguiram com intensidade, com exposições e votações fundamentais a favor da devida reparação integral dos danos causados à Bacia Hidrográfica do rio Doce, deliberando sobre pautas relevantes.

Ao mesmo tempo, os trabalhos das CTs se mantiveram em pleno funcionamento, frisando-se a revitalização da CT-GRSA e da CT-OS, existindo no CIF um ambiente de priorização da participação e da escuta dos atingidos durante as reuniões, proporcionando espaços adequados para suas falas, com inscrições em itens pautados e intervenções pertinentes, contando com a presença permanente da Ouvidoria Geral ao longo das reuniões, instruída a registrar todas as manifestações e providenciar devolutivas individualizadas ou coletivas, confeccionando relatórios próprios. Para o fiel entendimento das realidades, a Presidência do CIF participou de audiências públicas, de vistorias técnicas em campo e de visitas aos Municípios.

Para o ano de 2025, espera-se o sucesso nas futuras medidas que serão implementadas no âmbito da Repactuação, visando maior efetividade na recuperação ambiental e no apoio à população atingida, visto que o novo Acordo foi assinado pelas partes em 25/10/2024 e homologado na justiça no dia 06/11/2024, o qual extinguiu a governança do Comitê Interfederativo e da Fundação Renova, mas prevendo regras de transição e encerramento dos Programas e responsabilidades, conforme Anexo 19.

Anexo I		
Deliberações de 2024		
Nº	Data	Assunto
756	21/02/2024	Delibera sobre o encerramento de itens de cláusula do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10).
757	21/02/2024	Aprova o pleito do município de Timóteo no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".
758	21/02/2024	Aprovação do pedido reunião com os técnicos da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro (CT-OS) para análise do pleito do Fórum de Prefeitos.
759	21/02/2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Resplendor/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG-14.
760	21/02/2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de São Domingos do Prata/MG, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada, PG-14.
761	21/02/2024	Aprova a Nota Técnica CT - Saúde 01/2024 referente à proposta para o projeto de formação e qualificação no âmbito do programa de apoio à saúde física e mental da população impactada (PG-14).
762	22/02/2024	Modifica a estratégia de execução da promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos previstos na definição do Programa 13.
763	22/02/2024	Aprova a solicitação da SECEX/ES e CTEI referente ao Ressarcimento dos gastos realizados pelo IEMA, conforme Ofício-Circular nº 7/2018/DCI/GABIN-IBAMA, Assunto: Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.
764	22/02/2024	Aprova o "Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão".
765	22/02/2024	Aprovar com ressalvas o Plano de Trabalho - Coleta e Análises de amostras para identificação e quantificação de metilmercúrio na região de Minas Gerais em atendimento a deliberação CIF Nº 727/2023.
766	23/02/2024	Aprovar com ressalvas o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Renova em atendimento a Deliberação n 720/2023.
767	23/02/2024	Cria Grupo de Trabalho intercâmaras para avaliar o pleito dos pescadores de Vitória/ES.
768	23/02/2024	Notifica a Fundação Renova por descumprimento de prazo referente à Deliberação CIF nº 753/2023 - Inclusão do município de Aracruz-ES ao "Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce / Parceria Formação dos Educadores no Espírito Santo - IFES" e atualização dos valores das bolsas.
769	23/02/2024	Definição de parâmetros comuns para a identificação e cadastro de famílias atingidas pelo rompimento da Barragem da Samarco pertencentes a povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, bem como de seu acesso ao AFE/ASE.
770	23/02/2024	Resposta ao Ofício FR.2023.1734 e ao pedido de impugnação da Deliberação CIF n.º 691/2023 - Inclusão das comunidades remanescentes de quilombos de Conceição da Barra e de São Mateus (Território Sapê do Norte) e início do atendimento da Comunidade de Santa Efigênia, no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04), bem como os demais programas relacionados com a temática geridos pela Fundação Renova.

771	23/02/2024	Resposta ao Ofício FR.2023.1734 e ao pedido de impugnação da Deliberação CIF n.º 691/2023 - Inclusão das comunidades remanescentes de quilombos de Conceição da Barra e de São Mateus (Território Sapê do Norte) e início do atendimento da Comunidade de Santa Efigênia, no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04), bem como os demais programas relacionados com a temática geridos pela Fundação Renova.
772	23/02/2024	Fixar prazo para que a Fundação Renova se manifeste quanto a minuta de Termo de Acordo Judicial do Projeto de Implantação de Base Integrada de Segurança Pública no Município de Mariana/MG.
773	04/04/2024	Retificação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF no ano de 2024.
774	04/04/2024	Aprova, com ressalvas, o Orçamento do Plano de Atividades do Sistema CIF para o exercício 2024.
775	04/04/2024	Analisa o pleito do Município de Barra Longa no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos.
776	04/04/2024	Inexecução do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para o Território Quilombola de Degredo (Território 17), por parte da Fundação Renova.
777	04/04/2024	Valida a entrega da documentação do Diagnóstico de Referências Culturais, integrante do Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Imaterial Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão, no âmbito do Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais previsto na definição do Programa Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012).
778	05/04/2024	Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento parcial do modelo de otimização do Relatório e do Plano de Trabalho aprovados pela CTBio, conforme Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/GABIN, referente à análise do 4º Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente.
779	05/04/2024	Atuação da Ouvidoria da Fundação Renova nas Reuniões Ordinárias do CIF.
780	05/04/2024	Altera a Coordenação da Câmara Técnica de Saúde.
781	16/05/2024	Nova Retificação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF no ano de 2024.
782	16/05/2024	Atualização dos parâmetros dos indicadores I00 e I03, Anexo I dos Documentos de Definição do PG-26 e PG-27.
783	16/05/2024	Diretrizes gerais para elaboração dos Termos de Adesão e Contratos de prestação de produtos/serviço com os proprietários ou possuidores de imóveis aderidos aos programas de recomposição florestal e recuperação da vegetação nativa.
784	16/05/2024	Aprova fluxo de ciência de proprietários ou possuidores de imóveis para adesão ao Programa de Fomento ao CAR e PRAs (PG-40).
785	16/05/2024	Aprova o Projeto de Apoio a Estruturação das Cadeias Produtivas do Café e da Pimenta do Reino nos Assentamentos Rurais Capixabas - Ciclo II - Comercialização.

786	16/05/2024	Aprova as orientações para implementação da Deliberação CIF nº 58/2017 nas áreas de Municípios do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Acordão do TRF-6 proferido nos autos judiciais nº 1009013-94.2023.4.06.0000.
787	17/06/2024	Encerramento de item de Cláusula do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10).
788	17/05/2024	Aprova o pleito do Município de Rio Casca/MG, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31).
789	17/05/2024	Aprova os critérios de validação e qualificação aplicados ao Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS), apresentados na Nota Técnica nº 110 do GTA-PMQQS.
790	17/05/2024	Direciona as ações elaboradas pelo GT-Baixo Doce para a região deltaica e planície costeira do baixo rio Doce.
791	17/05/2024	Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 761/2024, referente à proposta para o projeto de formação e qualificação no âmbito do Programa de apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14).
792	21/06/2024	Aprova o Ofício Intercâmaras CT-SHQA/CT-SAUDE nº 02/2024 e a NOTA TÉCNICA nº 18/2024 GVAM/DSAST/SVSA/MS, no âmbito do Eixo Prioritário nº 09.
793	27/06/2024	Altera a Coordenação da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET).
794	27/06/2024	Concede prazo adicional solicitado pela Fundação Renova para Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários ao IEMA/ES.
795	27/06/2024	Aprova os pleitos dos municípios de Ipatinga/MG e Marilândia/ES no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".
796	27/06/2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Serra/ES, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14).
797	27/06/2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Fundão/ES, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14).
798	27/06/2024	Delibera sobre o encerramento de itens da cláusula do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10).
799	27/06/2024	Aprova o Projeto de Implementação e Fortalecimento da Cadeia da Hortifruticultura em áreas de Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce em Minas Gerais – Ciclo 2 – PG18.
800	28/06/2024	Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações CIF nº 229/2018, nº 248/2018 e nº 639/2022.
801	28/06/2024	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento do subitem "i." do item "1" da Deliberação CIF nº 769/2024, referente à definição de parâmetros comuns para a identificação e cadastro de famílias atingidas pelo rompimento da Barragem da Samarco pertencentes a povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, bem como o acesso ao AFE/ASE.
802	28/06/2024	Determina o envio da proposta de escopo, revisada pelo Conselho Curador da Fundação Renova, do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG-04).
803	08/08/2024	Aprova o plano de trabalho: Nova fase do monitoramento da biodiversidade aquática nas regiões dulcícola, costeira e marinha do Espírito Santo.

804	08/08/2024	Notificar a Fundação Renova, pelo atraso nas entregas dos Relatórios (Ano 3) e das planilhas de dados brutos, assim como pelo cumprimento parcial do modelo de Relatório do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática na porção mineira da bacia do rio Doce, pertencente à cláusula 165 do TTAC.
805	08/08/2024	Delibera sobre a manifestação do CIF perante a situação do Eixo prioritário 01, após decisão judicial de extinção do processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800, sem análise de mérito e dando as prerrogativas da aplicação de penalidades para o CIF.
806	08/08/2024	Delibera sobre Análise do Relatório Técnico Consolidado Revisado de 02 anos de monitoramento da Região Deltaica e Costeira do Doce.
807	08/08/2024	Analisa o pleito do município de Pingo d'Água/MG no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".
808	08/08/2024	Aprova aditivo no "Projeto Monitoramento e Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e no Litoral do Espírito Santo Segundo Ciclo" – PG16.
809	08/08/2024	Aprovação de prazo para cumprimento da deliberação CIF nº 748 de 14 de dezembro de 2023.
810	09/08/2024	Estabelece novo prazo para cumprir deliberação 768/2024.
811	09/08/2024	Regras para acesso aos territórios tradicionais e orientações para a realização de reuniões, oitivas e consultas junto atingidos atendidos pelos Programas 03 e 04.
812	09/08/2024	Diretrizes para a formalização da Assessoria Técnica Independente para Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais.
813	26/09/2024	Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 766/2024.
814	26/09/2024	Impossibilidade de negativa da concessão do AFE sob alegação de sobreposição ao PIM e ao NOVEL.
815	26/09/2024	Assegura os direitos das mulheres atingidas ao acesso integral e efetivo aos Programas do TTAC, considerando a iniciativa das instituições de justiça com o ajuizamento de ACP.
816	26/09/2024	Aprova o pleito de Baixo Guandu, referente ao abastecimento de água para a localidade de Mascarenhas, localizada no Município de Baixo Guandu/ES.
817	26/09/2024	3ª Revisão do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS).
818	26/09/2024	Orientações para implementação da Deliberação CIF nº 786/2024 em conformidade com o acórdão do TRF-6 (Processo 1009013-94.2023.4.0000 / 1040611-58.2020.4.01.3800) e Deliberação CIF nº 58/2017.
819	27/09/2024	Reformulação da alteração do Programa de Fortalecimento dos CETAS/IBAMA.
820	27/09/2024	Continuidade do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) na Porção Capixaba.
821	27/09/2024	Plano de Trabalho das ações elencadas no Plano de Ação Territorial da Região Deltaica do rio Doce (PAT-Doce).
822	27/09/2024	Aprova o Projeto do Governo do Estado do Espírito Santo de Educação Ambiental e Cidadania na Porção Capixaba da Bacia Hidrográfica do rio Doce e Litoral Norte.

823	27/09/2024	Modifica a estratégia de execução da promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos previstos na definição do PG-13.
824	27/09/2024	Aprova o Plano de Ação em Saúde do município de Colatina/ES, no âmbito do Programa de Apoio a Saúde Física e Mental da população Impactada (PG-14).
825	27/09/2024	Alterações em pontos de coleta do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), no território Quilombola de Degredo, Linhares/ES.
826	27/09/2024	Aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 769/2024 e da Notificação nº 7/2024-CIF/Gabin (Deliberação CIF nº 801/2024).
827	27/09/2024	Aprova repasse de equipamentos para manutenções de vias para o Município de Barra Longa/MG, no âmbito do PG-10.
828	27/09/2024	Aprova repasse de equipamentos para manutenções de vias para o Município de Mariana/MG, no âmbito do PG-10.
829	27/09/2024	Reconhece o Povo Puri da região de Aimorés/MG e Resplendor/MG, como impactado pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, e determina a execução de Programas e ações em benefício dos Impactados.
830	04/10/2024	Aprovação do aporte de recursos compensatórios do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG-33), para o Processo de Interface: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis.
831	04/10/2024	Aprovação do Projeto “Minas Forma Minas Transforma: Capacitação em Turismo”.
832	04/10/2024	Reconhece a Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Povoação, localizada no Município de Linhares/ES, como impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, e determina a execução de Programas e ações em benefício dos impactados.

Anexo II		
Notificações de 2024		
Nº	Data	Assunto
01	01/03/2024	Estabelecer prazo de 60 dias para o envio do termo de parceria entre IFES e Fundação Renova, onde conste a inclusão do atendimento à Aracruz-ES e cronograma de execução do projeto prevendo o início das atividades em junho de 2024.
02	06/03/2024	Morosidade no repasse dos recursos já auditados ao IEMA/ES, no âmbito do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários.
03	06/03/2024	Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para o devido cumprimento dos itens supracitados da Deliberação CIF nº 691/2023
04	08/04/2024	Estabelecer que o próximo relatório anual seja apresentado contendo as devidas correções apontadas ao longo da Nota Técnica nº 2/2024/CTBio/DIBIO/GABIN, a fim de manter a coerência entre o plano de trabalho, metodologia, planilha de dados brutos e relatório.
05	20/05/2024	Estabelecer prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o devido cumprimento das Deliberações CIF nº 761/2024 e nº 791/2024, determinando que a Fundação Renova inicie o referido projeto do PG-14 dentro do novo prazo estabelecido e comprove a sua execução à Câmara Técnica de Saúde.
06	01/07/2024	Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o devido cumprimento dos itens 2 e 3 da Deliberação CIF nº 800/2024.
07	01/07/2024	Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o devido cumprimento do item 3 da Deliberação CIF nº 801/2024.
08	12/08/2024	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Cláusula 165 do TTAC por atraso nas entregas dos Relatórios (Ano 3) e planilhas de dados brutos; pelo cumprimento parcial do monitoramento e do modelo de Relatório e, ainda, pelas lacunas na sequência temporal de monitoramento e perdas de dados decorrentes, que estão comprometendo a continuidade e completude do PMBA na porção mineira.
09	12/08/2024	Notificar a Fundação Renova, com cópia para as mantenedoras Samarco, Vale e BHP pelo descumprimento das determinações do CIF em relação ao Eixo Prioritário 1, item 1, definido por: Apresentar ao Sistema CIF proposta já existente dos indicadores e metas das ações relativas ao manejo de rejeitos nos Trechos 1 ao 11. A Fundação Renova deverá entregar, após a manifestação do GTA-PMQQS, no prazo de até 60 dias, um novo documento de indicadores para os trechos de 1 a 11.
10	12/08/2024	Notificar a Fundação Renova, com cópia para as mantenedoras Samarco, Vale e BHP pelo descumprimento das determinações do CIF em relação ao Eixo Prioritário 1, item 2, definido por: Apresentar ao Sistema CIF documento consolidado com a revisão do escopo dos indicadores e metas das ações relativas ao manejo de rejeitos nos Trechos 13 ao 16. A Fundação Renova deverá entregar, após a manifestação do GTA-PMQQS, no prazo de até 60 dias, um novo documento de indicadores para os trechos de 13 a 16.
11	12/08/2024	Notificar a Fundação Renova, com cópia para as mantenedoras Samarco, Vale e BHP pelo descumprimento das determinações do CIF em relação ao Eixo Prioritário 01, item 11 – Entregar ao sistema CIF o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 15. A Fundação Renova deverá apresentar em até 120 dias uma nova versão do Plano, atendendo as diretrizes da Nota Técnica CT-GRSA nº 02/2024 e seus anexos.
12	12/08/2024	Notificar a Fundação Renova, com cópia para as mantenedoras Samarco, Vale e BHP pelo descumprimento das determinações do CIF em relação ao Eixo Prioritário 01, item 11.1 – Entregar ao sistema CIF o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16. A Fundação Renova deverá apresentar em até 120 dias uma nova versão do Plano, atendendo as diretrizes da Nota Técnica CTGRSA nº 02/2024 e seus anexos.
13	30/09/2024	Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o devido cumprimento do item 2 da Deliberação CIF nº 813/2024.

Anexo III			
Encaminhamentos Registrados em Atas das Reuniões Ordinárias do CIF em 2024			
Reunião	Responsável	Encaminhamento	Assunto
74 ^a	CT-Saúde	E74-2.1	Realização de reunião de alinhamento entre Ministério da Saúde e estados para alteração da coordenação da CT-Saúde e posterior comunicação ao CIF.
74 ^a	CT-SHQA e CT-Saúde	E74-4.1	Reunião intercâmaras CT-SHQA e CT-Saúde sobre a qualidade da água na comunidade Gesteira.
74 ^a	CT-OS	E74-3.1	Realizar reunião técnica com os membros da CT-OS para tratar do pleito e e analisar as questões referentes ao PG-07. Não há objeção quanto a participação da Fundação Renova.
74 ^a	CT-Saúde	E74-6.3	Encaminhamento ao juiz para judicialização e solicitação a instância do IAJ.
74 ^a	CT-ECLET	E74-7.1	A CT-ECLET elaborará dúvida jurídica a ser encaminhada à SECEX, que fará o encaminhamento à IAJ, se pertinente.
74 ^a	CT-EI	E74-12.1	A CT-EI fará uma revisão do Programa em 30 dias. Cláusula 6 item 17 do TTAC – PG-17.
74 ^a	CT-EI	E74-13.1	A CT-EI deverá convocar a primeira reunião do GT em até 30 dias a contar da publicação da deliberação. A coordenação deverá apresentar à SECEX/CIF um Plano de Trabalho no prazo de 10 dias após a primeira reunião
74 ^a	CT-IPCT	E74-8.2	Encaminhar esta deliberação e a Nota Técnica 50/2023 CT-IPCT às instituições de justiça para conhecimento.
74 ^a	CT-IPCT	E74-8.1	Solicita que o CIF confirme a validade da Deliberação nº 691/2023. Encaminhar esta Deliberação à IAJ/CIF para análise e eventual manifestação, se for o caso
75 ^a	SECEX/CIF	E75-1.2	Foi acordado um novo fluxo interno para resposta de demandas judiciais envolvendo a manifestação das CTs, envolvendo ou não os Eixos Prioritários, através do qual a SECEX enviará e-mail aos membros do CIF contendo os documentos elaborados pela Câmara Técnica, solicitando manifestações sobre os posicionamentos adotados pela coordenação, destacando-se o prazo estabelecido para o atendimento à solicitação da IAJ. Caso não haja manifestação contrária expressa, será considerada a concordância tácita do Comitê e o Presidente do CIF (ou o Secretário Executivo) encaminhará a resposta à IAJ, a depender da necessidade. Caso o período compreendido entre o dia em que a CT respondeu a IAJ e o fim do prazo concedido seja demasiado curto, o Presidente poderá aprovar a manifestação ad referendum do Comitê.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-1.4.1	A SECEX, com o apoio do Gerenciador do CIF e das Secretarias Executivas dos Estados, realizará tratativas para elaboração de Planos de Trabalho com as CTs, para a devida execução do orçamento de custeio de 2024 destinado a cada uma das Câmaras Técnicas.
75 ^a	Fundação Renova	E75-1.4.2	A atualização do Regulamento do Custeio do CIF será proposta pelo Gerenciador CIF e Fundação Renova, para ajustes pontuais no documento.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-1.5.1	Reiterar o Ofício à Defensoria Pública da União, solicitando a indicação do coordenador da CT-OS, ou ainda a desistência da titularidade da coordenação
75 ^a	SECEX/CIF	E75-1.5.2	Oficiar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), solicitando indicações de membros para a CT-OS e a manifestação quanto ao eventual interesse em reassumir a coordenação da CT
75 ^a	SECEX/CIF	E75-1.5.3	A SECEX solicitará a dilação de todos os prazos judiciais relacionados aos temas afetos à CT-OS, considerando a situação atual da CT, requerendo inclusive que a IAJ proceda o peticionamento

			desses pedidos de prorrogação dos prazos, caso possível.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-1.5.4	A SECEX encaminhará o Ofício da OAB/MG à IAJ para análise jurídica sobre a possibilidade de que a Ordem dos Advogados assuma a coordenação da CT-OS.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-3.1	A SECEX solicitará manifestação da CT-SHQA quanto à ampliação do rol de equipamentos previstos no PG-31 para subsidiar proposta de eventual revisão extraordinária do TTAC, contendo os ajustes necessários do PG-31.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-4.1	Será enviado Ofício à Prefeitura de Linhares/ES, encaminhando a Deliberação ora aprovada, solicitando a realização das tratativas junto à Fundação Renova acerca do processo de regularização fundiária do terreno para construção do SAA, entre outras questões pertinentes ao tema, tais como a viabilidade da Declaração de Utilidade Pública em parte do imóvel. Também será requerida a indicação de representantes da Prefeitura para participarem do GT previsto na mesma Deliberação.
75 ^a	CT-IPCT e CT-EI	E75-4.2	Será realizada Reunião Intercâmaras entre a CT-IPCT e a CT-EI, com a participação da Fundação Renova, para tratarmos do PG-20. Deverá a CT-IPCT organizar a reunião intercâmaras com as demais CTs, para melhor compreensão da abrangência dos PBAs (PGs 3 e 4) e as interfaces com os demais PGs.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-7.1.1	A SECEX reenviará a Nota Técnica nº 2/2024 da CT-BIO para as demais CTs reavaliarem o tema e procederem novas análises no âmbito dos demais Programas do TTAC .
75 ^a	Fundação Renova	E75-7.1.2	A Governança da Fundação Renova deverá auxiliar a equipe técnica nas tratativas junto a FEST e manter a SECEX e a CT-BIO informadas acerca das mesmas, visando a celebração do Termo Aditivo com a FEST sobre o PMBA, evitando a descontinuidade do monitoramento.
75 ^a	CT-BIO	E75-7.1.3	A Nota Técnica nº 2/2024 da CT-BIO será enviada à IAJ, com a indicação dos processos judiciais pertinentes, para encaminhamento ao juízo responsável, para conhecimento.
75 ^a	SECEX/CIF	E75-9.1	Na próxima Reunião Ordinária do CIF será pautada apresentação da Fundação Renova sobre a fase atual de implementação do procedimento de custeio dos atingidos previsto no TAC-Gov, com informações relativas ao Orçamento Atingidos e à contratação do Gerenciador Atingidos
76 ^a	SECEX/CIF	E76-1.1.2	A Secretaria Executiva permanecerá enviando e-mails aos membros do CIF solicitando manifestações dentro dos prazos estabelecidos para as respostas judiciais e a Presidência encaminhará à IAJ as análises realizadas pelas CTs em atendimento aos pedidos de subsídios. Posteriormente será providenciada a formalização desse fluxo através de Ofício-Circular, Deliberação ou previsão em Regimento Interno, da forma mais apropriada para o caso.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-1.2	Serão realizadas reuniões com os membros do CIF e coordenadores de CTs para tratar dos Regimentos Interno e Único, bem como acerca do Regulamento de Custeio, com o Gerenciador CIF e a Fundação Renova.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-2.1	O Relatório Anual 2023-SECEX/CIF será publicado no site do CIF.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-3.1.1	A SECEX encaminhará a Ata aprovada da última reunião para o Ouvidor-Geral, assim como a Ata lavrada desta reunião. A SECEX também encaminhará a apresentação do Ouvidor-Geral para os membros do CIF.
76 ^a	Gerenciador CIF	E76-3.1.2	O Gerenciador CIF deverá enviar os documentos à Ouvidoria, com cópia para CT-PDCS. A Câmara Técnica deverá ser copiada em todos os e-mails relacionados à Ouvidoria.

76 ^a	CTs e SECEX/CIF	E76-3.1.3	As denúncias recebidas em reuniões das Câmaras Técnicas, as quais não foram passíveis de resolução pela própria CT e/ou pela equipe da Fundação Renova presente na reunião, poderão ser encaminhadas à SECEX/CIF via secretariados, que endereçará para a Ouvidoria.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-3.1.4	Será agendada reunião entre o Ouvidor-Geral e a Presidência do CIF
76 ^a	SECEX/CIF	E76-3.1.5	A representante da SEAMA/ES solicitou que a SECEX acione o MPF para obtenção de maiores informações sobre a contratação das Assessorias Técnicas, bem como a necessidade de alternativa na transição das indicações de representantes de atingidos junto ao sistema CIF, enquanto não existem definições referentes às indicações em conformidade com o TAC-Gov
76 ^a	Fundação Renova	E76-6.1.1	Será solicitada reunião com as Instituições de Justiça envolvidas no processo para tratativas relativas à contratação do Expert e avanços na implementação do TAC-Gov.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-6.1.2	A SECEX encaminhará às SECEX MG e ES a relação de membros representantes dos atingidos em cada Câmara Técnica.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-6.2.1	A SECEX encaminhará aos membros do CIF e coordenadores de Câmaras Técnicas os documentos protocolados pela Fundação Renova, referentes a proposta de metodologia e cronograma para a Revisão Ordinária dos Programas, prevista na Cláusula 203 TTAC.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-6.2.2	Será agendada reunião entre a Presidência do CIF e os coordenadores das Câmaras Técnicas, com a participação das SECEX, preferencialmente por videoconferência, para tratar não somente da Revisão dos Programas do TTAC, mas também das propostas de alteração dos Regimentos e do Regulamento de Custeio, entre outros alinhamentos, transversalidades e trocas de informações entre os participantes, considerando também as novas indicações para as Coordenações das CTs
76 ^a	Fundação Renova	E76-9.1	Na próxima Reunião Ordinária do CIF será pautada apresentação da Fundação Renova sobre a situação das casas com trincas em Barra Longa/MG.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-10.2.1	A SECEX publicará os dados obtidos no âmbito do PMQQS no site do CIF.
76 ^a	Fundação Renova	E76-10.2.2	A Fundação Renova também promoverá em seu sítio eletrônico local destinado à consolidação dos links de acesso aos portais de monitoramento, reunidos em espaço único, afim de facilitar o acesso dos interessados.
76 ^a	SECEX/CIF	E76-13.1.1	O CIF oficiará a Fundação Renova para a devida implementação da Cláusula 37 do TTAC, para promover a assistência jurídica gratuita aos atingidos que não estiverem representados por advogados, em especial para populações vulneráveis atingidas, ou apresente outros mecanismos que impeçam que os honorários advocatícios sejam debitados das novas indenizações a serem recebidas pelas pessoas atingidas. A Fundação Renova deverá noticiar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) acerca das exposições trazidas pelas pessoas atingidas a respeito da situação ocorrida nos territórios, tais como a captação de clientes com a estipulação de percentual do montante a ser recebido pelo atingido, a ser pago ao advogado em cada acordo firmado, inclusive incidente em crédito de natureza alimentícia, como o auxílio financeiro emergencial.
76 ^a	Governo Federal	E76-13.1.2	O novo membro do CIF, Renoir dos Santos, representante da Secretaria Geral da Presidência da República do Governo Federal, articulará com o MDS para obtenção de representantes desse Ministério para atuarem junto à CTOS.
76 ^a	Membros do CIF	E76-13.1.3	Os membros do CIF, representantes dos Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, empregarão esforços para promover as indicações para as suplência da coordenação da CT-OS.

10ª Reunião Extraordinária	SECEX/CIF	E10REx-3.1.1	Será solicitada a indicação de um representante de cada Câmara Técnica para composição e reativação temporária do GAT/CIF. Encaminhamento. Encaminhamento
10ª Reunião Extraordinária	SECEX/CIF	E10REx-3.1.2	Será avaliada a possibilidade de contratação de pessoal técnico para composição do GAT/CIF, via Gerenciador do Orçamento CIF
10ª Reunião Extraordinária	CT-ECLET	E10REx-3.1.3	Será incluído item extrapauta na 77ª Reunião Ordinária do CIF, no dia 27/06/2024 em Governador Valadares/MG, com minuta de deliberação sobre a alteração da Coordenação da CT-ECLET.
10ª Reunião Extraordinária	CT-INFRA	E10REx-3.1.4	A coordenação da CT-INFRA poderá responder as solicitações a respeito das Notas Técnicas, bem como terá acesso às manifestações das pessoas atingidas constantes do chat da reunião extraordinária.
10ª Reunião Extraordinária	SECEX/CIF	E10REx-3.1.5	Serão elaboradas consultas jurídicas à IAJ com relação aos questionamentos de cunho jurídico surgidos nesta e nas próximas reuniões, bem como de aderência dos textos propostos para os Regimentos com relação ao preconizado TAC-Gov.
10ª Reunião Extraordinária	SECEX/CIF	E10REx-4.1.1	Será enviado Ofício-Circular a todos os interessados, contendo as propostas de alteração ao Regimento Interno do Comitê Interfederativo e ao Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF tratadas na presente reunião, para ciência e eventual manifestação, com prazo de trinta dias para as novas contribuições..
10ª Reunião Extraordinária	CT-IPCT	E10REx-4.1.2	A CT-IPCT poderá prever dispositivos específicos destinados aos povos tradicionais, considerando a especificidade de tratamento dessas comunidades, os quais comporão os Regimentos.
10ª Reunião Extraordinária	SECEX/CIF	E10REx-4.1.3	Será realizada reunião entre FLACSO e SECEX/CIF para tratativas sobre as atribuições do Secretariado, a serem previstas nos Regimentos.
10ª Reunião Extraordinária	SECEX/CIF	E10REx-4.1.4	Será realizada uma nova Reunião Extraordinária do CIF para tratar das novas contrapropostas recebidas e demais reanálises, visando à aprovação das alterações no Regimentos.
77ª	SECEX/CIF	E77-2.1.1	Margareth Saraiva, SEAMA/ES, solicitou uma reunião com o IAJ e as Secretarias Executivas do Estados para retomar a discussão sobre a implementação do Parecer da IAJ e o diálogo com a governança da Fundação Renova.
77ª	SECEX/CIF	E77-2.1.2	O IBAMA também solicitará ressarcimento dos gastos públicos extraordinários relacionados à atuação no Sistema CIF, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula 143 do TTAC
77ª	CT-PDCS	E77-3.1	Juliane Barroso sugeriu uma reunião no âmbito da CT-PDCS para contribuir com a Ouvidoria.
77ª	CT-EI	E77-9.1	Margareth Saraiva solicitou que a CT-EI dialogue com a Fundação Renova sobre o ajuste da proposta do projeto do ciclo 2.
77ª	Fundação Renova	E77-11.1.1	Jadilson Gomes solicitou que a Fundação Renova crie um fluxo sobre os dados inconsistentes após a realização da análise para o pagamento, entrando em contato imediatamente com as Comissões de Atingidos.
77ª	CT-OS	E77-11.1.2	Renato Carvalho sugeriu encaminhamento à CT-OS, que acompanha o PG-21, para ciência a respeito do fluxo e do efetivo pagamento aos atingidos
78ª	SECEX/CIF	E78-3.1.1	Margareth Saraiva, SEAMA/ES, sugeriu a definição de Câmara Técnica para assessorar o CIF sobre a situação das casas com trincas de Barra Longa/MG.
78ª	SECEX/CIF	E78-3.1.2	Margareth Saraiva, SEAMA/ES, solicitou que o CIF, em conjunto com as Câmaras Técnicas, discuta o conceito de gestão territorial integrada e participativa.

78 ^a	CT-INFRA	E78-7.1.1	Tamyres Cardoso, Comitê Pró-Rio Doce/MG, solicitou a mobilização das Prefeituras para elaborar um Plano de Trabalho e cronograma para serem incluídos na próxima minuta de deliberação.
78 ^a	SECEX/CIF	E78-7.1.2	Tamyres Cardoso, Comitê Pró-Rio Doce/MG, solicitou reunião dos membros do CIF, de forma extraordinária, para tratar do fluxo para implementação da troca da obrigação de fazer em obrigação de pagar, pela Fundação Renova.
79 ^a	SECEX/CIF	E79-2.1.1	Será agendada nova reunião interna sobre o tema, entre os membros do CIF e os coordenadores de CTs, inclusive para tratativas acerca das estratégias e análise integrada e holística sobre as interfaces dos programas.
79 ^a	Câmaras Técnicas	E79-2.1.2	As Câmaras Técnicas (CTs) devem avaliar e se manifestar sobre as propostas de revisão dos programas que foi apresentada pela Fundação Renova acerca do Programa acompanhado pela CT, para apreciação do CIF.
79 ^a	Auditoria	E79-2.1.3	A Auditoria externa verificará se as recomendações e demais apontamentos feitos pela auditoria estão contempladas nas propostas da Fundação Renova.
79 ^a	Câmaras Técnicas	E79-2.1.4	As CTs que já estiverem de acordo com as propostas dos programas a serem revisados, poderão solicitar ponto de pauta para aprovação pelo CIF na próxima Reunião Ordinária do Comitê.
79 ^a	Fundação Renova	E79-3.1	Será realizada reunião do Gerenciador Atingidos com as Comissões Locais, ATI's, FLACSO, Fundação Renova, MPF e Instituições de Justiça, para alinhamentos.
79 ^a		E79-8.2	O colegiado do CIF concordou com o pleito do Fórum de Prefeitos do Rio Doce.
79 ^a	SECEX/CIF	E79-9.3	A SECEX/CIF enviará Ofício à Fundação Renova para apresentação do montante total detalhado dos valores já gastos com ações de cunho compensatório em todos os programas, durante todos os anos
79 ^a	CT-OS	E79-7.3	Será realizada reunião entre CT-OS e IAJ/CIF para alinhamentos e orientações jurídicas acerca do cadastro.
79 ^a	CT-BIO	E79-11.2	A CT-Bio fará apresentações do PMBA nos territórios do Espírito Santo e de Minas Gerais, de forma acessível à população atingida.
79 ^a	SECEX/CIF	E79-13.1	Secretário Executivo informou que enviou à Fundação Renova o Ofício nº 241/2024 do CIF, referente ao Plano de Trabalho para Barra Longa/MG, entretanto não obteve resposta. Comunicou que o Ofício nº 241/2024 será reiterado pelo Ofício nº 257/2024, requerendo respostas por parte da Fundação.
11 ^a Reunião Extraordinária	Fundação Renova	E11REx-2.2	A Fundação Renova deverá encaminhar relatórios periódicos à CT-ECLET e ao CIF, contendo a prestação de contas das ações executadas, os quais estarão sujeitos à auditoria externa, para validação e controle.